IV e V do Decreto 32.598/2010, condicionado à existência de disponibilidade financeira, no valor de R$ 2.764.111,18 (dois milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, cento e onze reais e dezoito centavos), por conta do Programa de Trabalho: 26.453.6216.4202.0004 - CONCESSÃO DE PASSE LIVRE - ESTUDANTIL - DISTRITO FEDERAL, a favor da empresa Viação Pioneira Ltda, inscrita no CNPJ: 05.830.982/0001-62, referente a subsidio PLE, apurados no período de 01 à 15 de dezembro de 2016. Elemento de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte: 100 - Ordinário Não Vinculado. Publique-se e retorne o processo à Diretoria Administrativo Financeira para demais providências. LÉO CARLOS CRUZ, Diretor Geral - DFTRANS.

Processo: 098.000.045/2017; Interessado: Viação Pioneira; Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, RECONHEÇO A DÍVIDA, oriunda de regular contratação, bem como autorizo a realização da despesa, emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento, com fulcro no artigo 30, incisos II, IV e V do Decreto 32.598/2010, condicionado à existência de disponibilidade financeira, no valor de R$ 1.893.630,66 (um milhão, oitocentos e noventa e três mil, seiscentos e trinta reais, sessenta e seis centavos), por conta do Programa de Trabalho: 26.453.6216.4202.0004 - CONCESSÃO DE PASSE LIVRE - ESTUDANTIL - DISTRITO FEDERAL, a favor da empresa Viação Pioneira Ltda, inscrita no CNPJ: 05.830.982/0001-62, referente a subsidio PLE, apurados no período de 16 à 31 de dezembro de 2016. Elemento de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte: 100 - Ordinário Não Vinculado. Publique-se e retorne o processo à Diretoria Administrativo Financeira para demais providências. LÉO CARLOS CRUZ, Diretor Geral - DFTRANS.

Processo: 0098.001.879/2014; Interessado: Viação Pioneira; Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, RECONHEÇO A DÍVIDA, oriunda de regular contratação, bem como autorizo a realização da despesa, emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento, com fulcro no artigo 30, incisos II, IV e V do Decreto 32.598/2010, condicionado à existência de disponibilidade financeira, no valor de R$ 1.193.056,95 (um milhão, cento e noventa e três mil, cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos), por conta do Programa de Trabalho: 26.453.6216.2455.0003 - Manutenção do Equilíbrio Financeiro do Sistema de Transporte Público Coletivo - STPC, a favor da empresa Viação Pioneira Ltda, inscrita no CNPJ: 05.830.982/0001-62, referente a diferença de tarifa técnica apurados no período de 14 de setembro a 31 dezembro de 2013. Elemento de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte: 100 - Ordinário Não Vinculado. Publique-se e retorne o processo à Diretoria Administrativo Financeira para demais providências. LÉO CARLOS CRUZ, Diretor Geral - DFTRANS.

Processo: 098.002.919/2016; Interessado: Consórcio HP/ITA; Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, RECONHEÇO A DÍVIDA, oriunda de regular contratação, bem como autorizo a realização da despesa, emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento, com fulcro no artigo 30, incisos II, IV e V do Decreto 32.598/2010, condicionado à existência de disponibilidade financeira, no valor de R$ 2.738.655,92 (dois milhões, setecentos e trinta e oito mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos) por conta do Programa de Trabalho: 26.453.6216.4202.0004 - CONCESSÃO DE PASSE LIVRE - ESTUDANTIL - DISTRITO FEDERAL, , a favor do Consórcio HP/ITA, inscrita no CNPJ: 18.011.878/0001-98, referente a subsidio PLE, apurado no período de 01 à 15 de dezembro de 2016. Elemento de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte: 100 - Ordinário Não Vinculado. Publique-se e retorne o processo à Diretoria Administrativo Financeira para demais providências. LÉO CARLOS CRUZ, Diretor Geral - DFTRANS.

Processo: 098.000.048/2017; Interessado: Consórcio HP/ITA; Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, RECONHEÇO A DÍVIDA, oriunda de regular contratação, bem como autorizo a realização da despesa, emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento, com fulcro no artigo 30, incisos II, IV e V do Decreto 32.598/2010, condicionado à existência de disponibilidade financeira, no valor de R$ 1.925.041,19 (dois milhões, novecentos e vinte e cinco mil, quarenta e um reais e dezenove centavos), por conta do Programa de Trabalho: 26.453.6216.4202.0004 - CONCESSÃO DE PASSE LIVRE - ESTUDANTIL - DISTRITO FEDERAL, a favor do Consórcio HP/ITA, inscrita no CNPJ: 18.011.878/0001-98, referente a subsidio PLE, apurado no período de 16 à 31 de dezembro de 2016. Elemento de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte: 100 - Ordinário Não Vinculado. Publique-se e retorne o processo à Diretoria Administrativo Financeira para demais providências. LÉO CARLOS CRUZ, Diretor Geral - DFTRANS.

Processo: 098.002.914/2016; Interessado: Viação Marechal; Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, RECONHEÇO A DÍVIDA, oriunda de regular contratação, bem como autorizo a realização da despesa, emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento, com fulcro no artigo 30, incisos II, IV e V do Decreto 32.598/2010, condicionado à existência de disponibilidade financeira, no valor de R$ 2.503.858,00 (dois milhões, quinhentos e três mil, oitocentos e cinquenta e oito reais), por conta do Programa de Trabalho: 26.453.6216.4202.0004 - CONCESSÃO DE PASSE LIVRE - ESTUDANTIL - DISTRITO FEDERAL, a favor da Empresa Viação Marechal, inscrita no CNPJ: 76.557.867/0004-57, referente a subsidio PLE, apurados no período de 01 à 15 de dezembro de 2016. O Elemento de Despesa será: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte: 100 - Ordinário Não Vinculado. Publique-se e retorne o processo à Diretoria Administrativo Financeira para demais providências. LÉO CARLOS CRUZ, Diretor Geral - DFTRANS.

Processo: 098.000.044/2017; Interessado: Viação Marechal; Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, RECONHEÇO A DÍVIDA, oriunda de regular contratação, bem como autorizo a realização da despesa, emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento, com fulcro no artigo 30, incisos II, IV e V do Decreto 32.598/2010, condicionado à existência de disponibilidade financeira, no valor de R$ 1.565.250,11 (um milhão, quinhentos e sessenta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais e onze centavos), por conta do Programa de Trabalho: 26.453.6216.4202.0004 - CONCESSÃO DE PASSE LIVRE - ESTUDANTIL - DISTRITO FEDERAL, a favor da Empresa Viação Marechal, inscrita no CNPJ: 76.557.867/0004-57, referente a subsidio PLE, apurados no período de 16 à 31 de dezembro de 2016. O Elemento de Despesa será: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte: 100 - Ordinário Não Vinculado. Publique-se e retorne o processo à Diretoria Administrativo Financeira para demais providências. LÉO CARLOS CRUZ, Diretor Geral - DFTRANS.

Processo: 0098.001.879/2014; Interessado: Viação Marechal; Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, RECONHEÇO A DÍVIDA, oriunda de regular contratação, bem como autorizo a realização da despesa, emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento, com fulcro no artigo 30, incisos II, IV e V do Decreto 32.598/2010, condicionado à existência de disponibilidade financeira, no valor de R$ 753,76 (setecentos e cinquenta três reais e setenta e seis centavos), por conta do Programa de Trabalho: 26.453.6216.2455.0003 - Manutenção do Equilíbrio Financeiro do Sistema de Transporte Público Coletivo - STPC, a favor da empresa Viação Marechal, inscrita no CNPJ: 76.557.867/0004-57, referente diferença de tarifa técnica, apurados no dia 31 dezembro de 2013. Elemento de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte: 100 - Ordinário Não Vinculado. Publique-se e retorne o processo à Diretoria Administrativo Financeira para demais providências. LÉO CARLOS CRUZ, Diretor Geral - DFTRANS.

Processo: 098.002.917/2016; Interessado: Expresso São José; Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, RECONHEÇO A DÍVIDA, oriunda de regular contratação, bem como autorizo a realização da despesa, emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento, com fulcro no artigo 30, incisos II, IV e V do Decreto 32.598/2010, condicionado à existência de disponibilidade financeira, no valor de R$ 2.424.770,13 (dois milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, setecentos e setenta reais e treze centavos), por conta do Programa de Trabalho: 26.453.6216.4202.0004 - CONCESSÃO DE PASSE LIVRE - ESTUDANTIL - DISTRITO FEDERAL, a favor da empresa Expresso São José, inscrita no CNPJ: 01.627.142/0001-46, referente a subsidio PLE, apurados no período de 01 à 15 de dezembro de 2016. Elemento de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte: 100 - Ordinário Não Vinculado. Publique-se e retorne o processo à Diretoria Administrativo Financeira para demais providências. LÉO CARLOS CRUZ, Diretor Geral - DFTRANS.

Processo: 098.000.047/2017; Interessado: Expresso São José; Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, RECONHEÇO A DÍVIDA, oriunda de regular contratação, bem como autorizo a realização da despesa, emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento, com fulcro no artigo 30, incisos II, IV e V do Decreto 32.598/2010, condicionado à existência de disponibilidade financeira, no valor de R$ 1.691.658,23 (um milhão, seiscentos e noventa e um mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte e três centavos), por conta do Programa de Trabalho: 26.453.6216.4202.0004 - CONCESSÃO DE PASSE LIVRE - ESTUDANTIL - DISTRITO FEDERAL, a favor da empresa Expresso São José, inscrita no CNPJ: 01.627.142/0001-46, referente a subsidio PLE, apurados no período de 16 à 31 de dezembro de 2016. Elemento de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte: 100 - Ordinário Não Vinculado. Publique-se e retorne o processo à Diretoria Administrativo Financeira para demais providências. LÉO CARLOS CRUZ, Diretor Geral - DFTRANS.

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA
CONCORRÊNCIA Nº 06/2017

Para efeito do que estabelece o art. 109, inciso I alínea "b", da Lei nº 8.666/1993, o METRÔ-DF, através da Comissão Especial de Licitação, torna público o resultado do julgamento das propostas de preços da concorrência em epígrafe, cujo objeto é a contratação de serviços especializados de engenharia para conclusão das obras da Estação 19 - Estrada Parque do METRÔ-DF, sendo declarada vencedora a empresa FIBRA CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ 07.713.994/0001-70, ao valor global de R$ 2.443.069,28. A íntegra do relatório de julgamento das propostas, bem como, o resultado da análise das demais propostas encontra-se disponível no site oficial da Companhia www.metro.df.gov.br e www.licitacoesmetrodf.com.br. Os interessados poderão interpor recurso pertinente a essa fase, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, ficando franqueado aos interessados vista integral aos autos do Processo nº 097.000.837/2017.

DIEGO MONDINI DE SOUZA
Presidente da Comissão

EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2018

IRACY GONÇALVES COSTA, matrícula JCDF 17/00, Leiloeiro Público Oficial e Rural, devidamente autorizado pela COMPANHIA METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL METRÔ-DF, comunica e faz saber a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que promoverá a venda em leilão público de bens e veículos, descritos sob as seguintes condições: Serão 07 lotes de bens móveis compostos de grande quantidade de material de informática (computadores, impressoras...) de escritório (mesas, cadeiras, armários, arquivos), ventiladores, geladeiras, micro-ondas, bebedouros, cofres, material médico-hospitalar, pranchetas para desenho, sucatas, Transformadores de Tração, baterias, cabos de cobre e outros e 03 lotes de veículos assim descritos:
LOTE 07 - 01 veículo FORD RANGER XL, 163cv, Cabine Dupla, com caçamba, diesel, ano 2008, prata, placa NKO 7025, RENAVAM 986312088, chassi 8AFER13P48J0190197; LOTE 08 - 01 veículo FORD RANGER XL, 163cv, Cabine Dupla, com caçamba, diesel, ano 2008, prata, placa NKO 7055, RENAVAM 986312487, chassi 8AFER13P28J190215; LOTE 09 -01 veículo FORD RANGER XL, 163cv, Cabine Dupla, com caçamba, diesel, ano 2008, prata, placa NKO 4345, RENAVAM 986223751, chassi 8AFER13P28J190196.
1- DATA, HORÁRIO E LOCAL DO LEILÃO: o leilão será realizado no dia 06 de março de 2018, a partir das 10hrs, tendo como local do pregão o auditório do Edifício Sede do Complexo Administrativo e Operacional do METRÔ-DF, à ay. Jequitibá, n.º 155, Águas Claras, Distrito Federal. 2- LOCAL DE VISITAÇÃO E HORÁRIO: os bens e os veículos poderão ser vistoriados no Galpão de Manutenção do Ed. Sede do METRÔ-DF, no endereço acima, a partir do dia 19 de fevereiro à 05 de março de 2018, de Segunda a Sexta-feira (exceto feriado), das 09h30min às 11h30min e de 14h00min às 17h30min. 3-CONDIÇÕES DE ARREMATAÇÃO: a venda será feita a vista a quem maior lance oferecer não inferior a

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012018021600053

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.